



NUCLEO SOCIAL
FLS. <u>08</u>
RUB. <u>G.A.</u>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº 1110/2022

O. S. Nº 1110/2022

EMENTA Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 825/2022**, que “Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril.”

AUTOR: Deputada JANAINA RIVA.

RELATOR(A): DEPUTADO(A) GILBERTO LATTANI.

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1870/2022, Protocolo nº 9849/2022, lido na 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 825/2022, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Legislativos, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 13/10/2022, citando que o projeto se encontra instruído com os documentos que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 10.556, de 29 de junho de 2017.

Em 22/11/2022, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em 30/11/2022 recebeu dispensa de pauta, conforme despacho de autoria das Lideranças partidárias fl.07.

Em 06/12/2022, os autos foram reenviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

A proposição em análise tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril.

A autora apresentou as seguintes argumentações em sua justificativa:

O IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, prestes a completar 80 anos de

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTO

história, vem contribuindo de forma decisiva com a formação técnica dos trabalhadores de nosso estado. São Vicente é reconhecida com a maior escola agrícola do Brasil e formou mais de 12 mil pessoas que estão nas diversas áreas da produção, tecnologia, ciência, política, cultura e educação. Em 14 de abril de 1943, por meio do Decreto nº 5.409 do então presidente Getúlio Vargas, surgia na Serra de São Vicente em Santo Antônio do Rio Abaixo, próximo a Cuiabá, o Aprendizado Agrícola de Mato Grosso. Instalada em uma área de pouco mais de cinco mil hectares, a primeira escola federal de formação agrícola de Mato Grosso, passa a ser referência na de formação qualificada à população, promovendo maior inclusão social e crescimento econômico do Estado. Ao longo do tempo, seu nome foi modificado algumas vezes. Denominado “Aprendizado Agrícola Gustavo Dutra”, “Escola de Iniciação Agrícola de São Vicente”, “Ginásio Agrícola Gustavo Dutra”, quando passou a ofertar o curso técnico em agropecuária em 1978, “Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá”, ofertando no ano 2000, seu primeiro curso superior de Tecnologia em Alimento e em 2002 passa a ser o “CEFET-Cuiabá”. Desde 2008, integra o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como Campus São Vicente. Em 2010, implantou a Unidade Descentralizada em Campo Novo dos Pareceis, que viria a ser um campus do IFMT, e liderou a instalação dos campi Juína e Confresa do IFMT. Também implantou Núcleos Avançados, em 2010, na cidade de Campo Verde e em 2011, em Jaciara. Atualmente oferta cursos técnicos, de tecnologia, bacharelado, licenciatura e pós-graduação e desenvolve pesquisa e programas de extensão. Ao longo da história, mantém a vocação de ser “a maior escola agrícola do país” e o seu lema “Aprender a fazer, fazendo”. Atualmente, a instituição atende cerca de 1.400 alunos com a oferta de 7 cursos, sendo eles o Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Zootecnia, na sede Serra de São Vicente; Agronomia Integral, Agronomia Noturno e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Centro de Referência de Campo Verde; e no Centro de Referência de Jaciara o Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Brinquedoteca e a Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia. Conta hoje com um internato no qual vivem no campus 500 estudantes que provêm de mais de 60 cidades do Estado de Mato Grosso como também de outras regiões do país. Em seu quadro de estudantes, alguns mato-grossenses como o senador Jonas Pinheiro (in memoriam), o senador Wellington Fagundes, o prefeito de Campo Verde, Alexandre Lopes, o empresário e ex-Código Verificador: Código de Autenticação: senador Cidinho Lopes, o vice-prefeito de Rondonópolis Aylon Arruda, o presidente da Aprosoja-MT, Fernando Cadore, entre outros profissionais de todos os ramos da política, economia e cultura. Dada a importância do IFMT Campus São Vicente para a formação dos trabalhadores e trabalhadoras para o setor da agricultura, da pecuária e da produção de alimentos de Mato Grosso e, por muito tempo foi a pioneira na formação desde a década de 1940, apresento o presente Projeto de Lei, instituindo o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril, data da criação da escola e, geralmente quando realizamos a festa dos ex-alunos do campus quando se reúne centenas de pessoas para homenagear a instituição que transforma a vida, por meio da

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

educação, de quem vive e estuda nesta unidade de ensino federal. A importância da instituição desta data no calendário oficial de Mato Grosso marca a importância do Campus São Vicente no contexto educacional da educação profissional no Estado de Mato Grosso.

Os processos agrícolas têm se desenvolvido muito nos últimos tempos, utilizando técnicas atualizadas, conhecimentos e maquinários tecnológicos para oferecer melhores resultados na agricultura, trazendo inovação, agilidade e desenvolvimento econômico para o setor. Parte desse sucesso se dá pelo trabalho e conhecimento de profissionais que atuam nessa área, onde uma formação técnica para agricultura tem muita importância para o desenvolvimento das atividades.

Profissionais com formação técnica agrícola desempenham um importante papel nos processos de gestão, planejamento e execução, sendo uma das categorias de trabalhadores que mais auxiliam agricultores e pecuaristas nos processos do campo.

Esse conhecimento técnico permite que o profissional contribua no apoio da produção e desenvolvimento da agricultura em todas suas etapas como no planejamento e acompanhamento de colheitas, correto armazenamento, conservação e preparação para industrialização dos produtos, além disso os técnicos e profissionais agrícolas também são capacitados para colaborar na parte estratégica desenvolvendo pesquisas e sondagem de dados no setor, realizar análises de condições econômicas, orçamentos, escolha de equipamentos e máquinas adequadas para a produção, assim como uso correto de EPIs.¹

Evidencia-se, portanto a importância dos técnicos e profissionais agrícolas para o desenvolvimento do agronegócio, são eles que dão assessoria para grande parte dos agropecuaristas, auxiliando em todo processo produtivo.

O Estado de Mato Grosso possui uma das maiores escolas agro técnicas do Brasil, O IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente, que vem contribuindo de forma decisiva com a formação técnica dos trabalhadores do agro em nosso estado. São Vicente formou mais de 12 mil pessoas que estão nas diversas áreas da produção, tecnologia, ciência, política, cultura e educação, passou a

¹ <https://sabereseducacao.com.br/artigos/qual-a-importancia-da-formacao-tecnica-para-agricultura>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

ser referência na de formação qualificada à população, promovendo maior inclusão social e crescimento econômico do Estado.

Sendo assim, faz-se justo reconhecer a relevância da educação profissional agrícola no estado, instituindo o Dia da Educação Profissional Agrícola, no dia 14 de abril dia do aniversário do renomado IFMT – Campus São Vicente, bem como a inclusão desta data no calendário de eventos oficial do estado.

Ademais, observamos que foi anexado ao projeto de lei o Ofício nº 231/2022 – SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, oriundo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, através do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente, com a finalidade de atender os requisitos estabelecidos na Lei nº 10.556 de 29 de junho de 2017, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso:

Art. 2º O projeto deverá ser instruído com documentos comprobatórios de realização de consulta aos setores diretamente envolvidos ou de audiência pública, devendo, em qualquer dos casos, ter havido a concordância na instituição da data comemorativa.

§ 1º A consulta ou audiência pública disposta no caput definirá se a data proposta é meritória do conceito de “alta significação” de que trata o § 2º do art. 1º.

§ 2º A convocação e o resultado da consulta ou audiência pública serão amplamente divulgados pelo proponente nos veículos oficiais de comunicação, facultando-se a divulgação nos meios de comunicação privados.

§ 3º Caso o resultado seja contrário à instituição da data comemorativa, nova consulta ou audiência pública com esta finalidade somente será autorizada no ano civil seguinte. **(grifo nosso)**

Da análise do Ofício juntado, entendemos que este é suficiente para representar toda comunidade interessada e demais setores envolvidos, portanto, está em perfeita consonância com o que predispõe a Lei nº 10.556 de 29 de junho de 2017, não havendo impeditivo para a aprovação da proposta.



NUCLEO SOCIAL
FLS. 13
RUB. 4A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E ESPORTO

Desse modo, quanto à análise do mérito (conveniência e oportunidade), manifestamo-nos pela **aprovação** do **Projeto de Lei (PL) N° 825/2022**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, lido na 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022), na forma apresentada.

É o parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PL 825/2022	1110/2022	1110/2022

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 825/2022**, que “Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril”

A proposição em análise tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o Dia da Educação Profissional Agrícola e Aniversário do IFMT São Vicente, realizado anualmente em 14 de abril.

Da análise do nº 231/2022 – SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, oriundo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, através do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente juntado ao projeto, entendemos que este é suficiente para representar toda comunidade interessada e demais setores envolvidos, portanto, atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 10.556 de 29 de junho de 2017, que que fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso não havendo impeditivo para a aprovação da proposta.

Sendo assim, faz-se justo reconhecer a relevância da educação profissional agrícola no estado, instituindo o Dia da Educação Profissional Agrícola, no dia 14 de abril dia do aniversário do renomado IFMT – Campus São Vicente, bem como a inclusão desta data no calendário de eventos oficial do estado.

Desse modo, quanto à análise do mérito (conveniência e oportunidade), manifestamo-nos pela **favorável** do **Projeto de Lei (PL) Nº 825/2022**, de Autoria da Deputada JANAINA RIVA, lido na 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022), na forma apresentada.

FAVORÁVEL.
VOTO RELATOR: REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor do Núcleo Social
Matrícula 41117

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em de ^{DEZEMBRO} de 2022.

RELATOR: 



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 15

RUB. GA.

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	06/12/2022 09h00.
PROPOSIÇÃO:	PL N° 825/2022 - DISPENSA DE PAUTA.		
AUTORIA:	Deputada JANAÍNA RIVA.		
APENSAMENTO:	.		
ANEXOS:	.		
VOTO DO RELATOR:	Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI (PL) N° 825/2022.		

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
CARLOS AVALLONE		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
XUXU DAL MOLIN		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
PROF. ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: PARECER E VOTAÇÃO ORAL.

V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:

Certifico que foi designado o Deputado GILBERTO CATTANI para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente